

# IV Conferência Estadual de Cultura de MS– CONEC

**DEMOCRACIA E DIREITOS CULTURAIS EM MATO GROSSO DO SUL**

# DEMOCRACIA E DIREITOS CULTURAIS EM MATO GROSSO DO SUL

- I. Ampliar o debate com a sociedade sobre o conceito de cultura como política;
- II. Promover a avaliação do Plano Estadual de Cultura – PEC;
- III. Propor diretrizes para a criação de um novo PEC;
- IV. Definir diretrizes prioritárias para garantir transversalidades nas políticas públicas de cultura;
- V. Potencializar a adesão dos Municípios ao Sistema Nacional de Cultura - SNC;
- VI. Debater sobre a divisão de atribuições entre os entes federados; e VII. Construir uma política sociocultural que fortaleça a democracia participativa

# EIXOS 1 e 2 - INSTITUCIONALIDADE BASE LEGAL – Art. 216-A da CF/88

- Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura - Insumos
  - Considerando que se deve aprovar uma Lei que crie o Sistema Municipal de Cultura, que propostas o GT tem para serem incluídas nesta Lei?
  - Considerando o princípio da diversidade cultural, como deve ser a composição ou adequação do Conselho Municipal de Política Cultural?
  - Que propostas o GT tem para plano de cultura municipal e o estadual?
- Eixo 2 – Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social - Insumos
  - Que propostas o GT tem para um amplo programa de acesso à cultura? Que mecanismos podem ser usados para que todos os habitantes tenham acesso aos espaços culturais existentes no município : biblioteca, centro cultural, praças, museus, teatro? Exemplo: propostas para projetos de itinerância, intercâmbio, circulação, eventos (feiras, mostras)
  - Como deve ser a formação de conselheiros municipais, membros de fóruns e lideranças culturais em geral?

# Eixos 3 e 4 - PATRIMÔNIO E DIVERSIDADE CULTURAL. BASE LEGAL – CF/ Art. 216

- Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória - Insumos.
- Quais as propostas para inventários, mapeamentos e diagnósticos da memória social coletiva?
- Quais as propostas para contemplar a identidade cultural de todos os elementos formadores da cultura local: indígenas, quilombolas, migrantes?
- Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural –Insumos.
- Seu município tem populações indígenas, área ribeirinha, povos da floresta, comunidades quilombolas, área rural? Que propostas podem viabilizar a mobilidade entre as comunidades do município, permitindo intercâmbio entre os territórios?
- Quais as propostas para acessibilidade a idosos e Pessoa com deficiência nos espaços e eventos culturais?

## Eixos 5 e 6 ECONOMIA DA CULTURA – ECONOMIA CRIATIVA - Base Legal Art. 215.

- Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade-Insumos.
- Quais as propostas para criação ou qualificação de serviços turísticos?
- Quais as propostas para identificação e reconhecimento público de espaços ou territórios criativos presentes no município?
- Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais-Insumos.
- Que propostas o GT tem para que o município receba mostras artísticas, circuitos culturais oriundos de outros municípios, estados, regiões?
- Como o Sistema Municipal de Cultura em implementação pode apoiar, fomentar, promover os empreendedores culturais?

## SOBRE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL - SUGESTÕES

- INICIO – Credenciamento. O credenciamento define o número de participantes da conferência e, portanto, o coeficiente eleitoral, quantos delegados ela forma.
- Definir o tempo que ficará credenciando. (Dois períodos)
- Produzir três espaços de credenciamento ao longo do dia. No credenciamento a pessoa preenche uma ficha sobre sua área de atuação, se autodeclara como? Perguntar na ficha se a pessoa deseja ser candidata. Se ela representa alguma associação, Qual?
- O credenciado recebe um crachá.
- Talvez pensar em fazer o credenciamento em uma planilha de excel – pra poder totalizar rapidamente.

# SOBRE OS CANDIDATOS A DELEGADO

- Os eixos indicam os candidatos a delegados. A indicação pode ser feita ao final do expediente da parte da manhã do segundo dia. (pra que de tempo de produzir as cédulas para votação ao final de tarde do segundo dia. O anúncio da lista com os eleitos no mesmo dia.
- Na ficha deve perguntar se a pessoa é sociedade civil ou servidor público. (pra poder garantir as proporções definidas pelo regimento)
- Na votação, cada candidato se apresenta e diz porque quer ser candidato a delegado.

# SOBRE AS PROPOSTAS

- Os 06 eixos vão produzir as propostas, que serão encaminhadas para votação na plenária final. A Conferência Municipal deve priorizar as propostas tendo por fundo nortear as Políticas Públicas de Cultura do Município, sendo que cada município deve encaminhar à Conferência Estadual no máximo 2 (duas) propostas por eixo temático.
- Todas as propostas feitas pelos eixos serão encaminhadas para priorização e votadas na plenária final. Terão que ser produzidas cédulas para que os votantes marquem somente o número máximo de propostas permitidas pelo regulamento. Seguirão as mais votadas.

.

# SUGESTÃO DE PROGRAMAÇÃO

- **PRIMEIRO DIA**
- a) Recepção e credenciamento;
- b) Abertura e apresentação da programação;
- c) Encontro Setorial;
- **SEGUNDO DIA**
- a) Apresentação do tema e objetivos da 4a CNC;
- b) Apresentação e discussão do Documento Base;
- c) Trabalho em grupo para debates dos seis Eixos Temáticos;
- **TERCEIRO DIA**
- Reunião Plenária para:
- A). Definição das propostas a serem encaminhadas à Etapa Estadual; **(12 PROPOSTAS)**
- b). Escolha dos delegados;
- c). Outras deliberações;
- 
-

# IV CONEC – DIREITOS CULTURAIS EM MATO GROSSO DO SUL

•  
•  
**Obrigado!!!!!!!!!!!!!!!**

•  
**Boa conferência!!!!!!!!!!!**